



Universidade de Brasília - UnB
Departamento de História
Trabalho de Conclusão de Curso

Leilane Leite Alves

**MULHERES NO SERVIÇO PÚBLICO: UM ESTUDO SOBRE
AS FUNCIONÁRIAS DA CAIXA ECONÔMICA DA BAHIA,
1934-1945**

Brasília
2018

Leilane Leite Alves

**MULHERES NO SERVIÇO PÚBLICO: UM ESTUDO
SOBRE AS FUNCIONÁRIAS DA CAIXA ECONÔMICA DA
BAHIA, 1934-1945**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para conclusão do curso de licenciatura e bacharelado em História no Departamento de História da Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof^ª. Doutora Teresa Cristina Marques.

Brasília

2018

RESUMO

Por muito tempo, as mulheres lutaram para serem reconhecidas como sujeitos históricos, no sentido de terem suas demandas reconhecidas na ordem social e institucional. Uma dessas demandas significou a conquista da ocupação de espaços públicos e de garantias trabalhistas. O objetivo desse projeto é compreender, no panorama do governo de Getúlio Vargas, quais são as condições de trabalho vivenciadas por mulheres empregadas na administração pública. Para possibilitar tal análise, é necessário dialogar com a historiografia social e de gênero. O contexto analisado será o dos funcionários da Caixa Econômica Federal. O estudo demandou um mergulho nas legislações e regulamentos da instituição na à época. Foi analisado o Livro Vida dos Funcionários número três da Caixa Econômica Federal do estado da Bahia, através da coleta de dados organizados em uma tabela para obter resultados comparativos entre homens e mulheres. O trabalho pretende contribuir com a historiografia sobre as relações de trabalho, em especial, a escassa historiografia sobre o serviço público no Brasil, mediante uma abordagem de gênero.

Palavras- chave: Mulheres trabalhadoras; Caixa Econômica Federal; Funcionários públicos; Bahia.

AGRADECIMENTOS

Desejo agradecer à minha mãe, Luiza Adília Lopes Leite, pelo apoio que me conferiu desde o início da graduação. Também desejo agradecer ao Sr. Sidney, técnico arquivista da Caixa Econômica, pelo generoso apoio que me ofereceu durante a pesquisa no acervo, desejo agradecer, também, ao gerente do Arquivo da Caixa, Sr. Ronaldo, por possibilitar o acesso à documentação, bem como desejo agradecer a minha orientadora Professora Dr. Teresa Cristina Marques, pela orientação, suporte, paciência, carinho e dedicação a mim e a este projeto.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1 DEBATE HISTORIOGRÁFICO.....	8
1.1 Mulher e trabalho.....	8
1.2 Mulher e Administração Pública	11
1.3 Debate Público na Constituinte	13
2 A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PERÍODO 1934-1945	16
2.1 Caixa Econômica e Administração Pública	16
2.2 Os Funcionários da Caixa Econômica.....	20
2.3 Formas de Admissão de Pessoal.....	22
3 O CASO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA BAHIA	25
3.1 Livro Vida dos Funcionários número 3	25
3.2 Funcionários da Caixa Econômica e a média salarial por gênero	26
3.3 Tempo de promoção e última remuneração	29
3.4 Uma análise de férias e cor da pele	31
CONCLUSÃO.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
ANEXO.....	38

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objeto o estudo as funcionárias públicas da Caixa Econômica Federal do estado da Bahia, durante o governo de Getúlio Vargas, entre os anos de 1930 e 1945, com base no livro “Vida dos Funcionários”, número 3, preservado no Arquivo da Caixa. Examina-se esta fonte mediante uma abordagem de gênero, logo, comparando as condições de trabalho de homens com o de mulheres.

O livro “Vida dos Funcionários” foi consultado no arquivo da Caixa Econômica, que está localizado no SIA, em Brasília, e contém documentação de várias unidades da instituição, desde o século XIX, embora ainda a receber tratamento arquivístico adequado. Apesar de todo o empenho da equipe local, apenas localizamos um volume do livro de registro de informações dos funcionários da Caixa da Bahia.

O presente projeto se desenvolve pelo balanço mínimo da historiografia sobre o trabalho exercido por mulheres no Brasil durante o início do século XX, especialmente as funcionárias do Estado, além de buscar compreender como a fonte esclarece as condições do mercado de trabalho para mulheres vigentes nos anos 30 e 40.

Não se pode negar que as mulheres sempre trabalharam, porém, nota-se uma tendência no sentido de que as atividades do mundo doméstico sempre foram delegadas às mulheres, até que surge a opção, por uma situação econômica da época, de complementar a renda econômica da casa, fossem em ocupações operárias, mas também no funcionalismo público.

Até aqui, pode-se perceber que há uma abertura do mercado de trabalho às mulheres, sempre que conveniente às conjunturas históricas. Assim, com o momento de transição das trabalhadoras exclusivamente do lar para o ambiente público, procura-se entender, inicialmente, se o papel das mulheres e dos homens no trabalho eram exercidos de formas diferentes, e se as oportunidades funcionais eram as mesmas para homens e mulheres.

Neste sentido, pode-se dizer que as relações de trabalho têm significados e posições construídos historicamente. O presente estudo visa também, dar visibilidade e desnaturalizar os ofícios exercidos por mulheres, para compreender a necessidade e urgência de reconhecer o trabalho feminino no âmbito das leis trabalhistas de Vargas.

A fonte analisada nesse trabalho refere-se a um livro que relatava a vida profissional dos funcionários e funcionárias da Caixa da Bahia na década de 1930 e 1940. Faz parte de uma

série de documentos com valor histórico da Caixa Econômica Federal, cujos registros eram feitos por um escrivão da Caixa Econômica da Bahia, ou por alguém que exercia função semelhante.

Esta fonte é complementada por obras legais e historiográficas. No seu conjunto, fontes e historiografia apoiam o desenvolvimento da pesquisa, que visa elucidar as seguintes questões. Primeiro, como se organiza o livro? Segundo, qual regime de trabalho da Caixa Econômica? Terceiro, quais os cargos e remunerações das funcionárias da Caixa?

Além disso, ao estudar a Caixa Econômica Federal e entender seu respectivo papel nas conjunturas históricas da época, é necessário fazer um mergulho nas legislações da época, pois são as únicas fontes capazes de responder qual era o papel da instituição na administração pública da época e, conseqüentemente compreender quais eram a situação, as garantias e os deveres de seus funcionários, além de tentar responder quais eram as formas de ingresso de homens e mulheres na entidade bancária.

Para responder aos questionamentos foi necessário, primeiramente, realizar um debate historiográfico no sentido de compreender qual a relação entre mulheres e trabalho, bem como fazer um paralelo entre mulher e administração pública a fim de saber se elas sempre ocuparam os postos públicos e, em que momento elas foram reconhecidas como legítimas trabalhadoras públicas e, como o debate público na constituinte de 1934 foi fundamental para esse processo.

Ao trabalhar a fonte escolhida, a metodologia de estudo consistirá na organização dos dados catalogados em tabela, com informações que parecem ser constantes na maioria do corpo funcional da Caixa, para que se possa uniformizar as informações e extrair algumas conclusões permitidas através da análise da fonte.

Já ao final da pesquisa, dentre algumas possibilidades de trabalho com os dados, fez-se a opção de investigar o perfil salarial dos funcionários da Caixa por gênero, o tempo de promoção e a última remuneração recebida pelos mesmos, bem como o usufruto de férias, também por gênero e por cor da pele, a fim que se possa traçar um painel geral do perfil desses trabalhadores e trabalhadoras.

Finalmente, pretende-se também, dar visibilidade e desnaturalizar os trabalhos exercidos por essas mulheres, para compreender a necessidade e urgência de estabelecer o trabalho feminino nas leis trabalhistas de Vargas.

1 DEBATE HISTORIOGRÁFICO

1.1 Mulher e trabalho

Primeiramente, para que se possa iniciar um debate historiográfico sobre a história das mulheres é preciso ressaltar a importância da centralidade dos sujeitos históricos para a construção de uma nova memória social, especialmente de um novo sujeito feminino político e ativo, para que se possa pensar uma história que nos mostre as possibilidades de um outro mundo, como se pretende fazer ao estudar as mulheres e suas relações com o mundo do trabalho.¹

Ao tratar do tema, deve-se saber que as mulheres foram apagadas dos textos socioeconômicos e, por muito tempo, temia-se estudar as relações de trabalho na sociedade definindo as questões de sexo e gênero, tratando uniformemente como “pessoas” os homens e as mulheres no processo do trabalho, contrariando a sistemática de os mesmos não serem considerados iguais pelo mercado.²

O conceito de trabalho é uma variável significativa para entender o papel das mulheres na sociedade que, embora a literatura e a historiografia, de certo modo, tenham resistido em desvendá-lo, o pensamento feminista tem insistido na construção e na denúncia da invisibilidade.³ Desse modo, compreender a divisão sexual do trabalho se faz necessário para perceber as diferentes relações de trabalho experimentadas por homens e mulheres.

Pode-se definir a divisão sexual do trabalho como uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo. Essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade e tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de maior valor social.⁴

A divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação, em que existem trabalhos de homens e os de mulheres; e o princípio da hierarquização, em que o trabalho de um homem, supostamente, valeria mais do que o trabalho de uma mulher. Esses princípios podem ser aplicados graças a um processo específico de legitimação, de ideologia

¹ SWAIN (2014).

² MELO (2018).

³ MELO (2018).

⁴ KERGOAT (2003, p. 67).

naturalista, que relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a papéis sociais sexuais, os quais remetem ao suposto destino natural da espécie.⁵

Falar em divisão sexual do trabalho é ir além de uma simples constatação das desigualdades: é articular a descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos os quais a sociedade utiliza a diferenciação para hierarquizar essas atividades. Assim, problematizar em termos de divisão sexual do trabalho não remete a um pensamento determinista, ao contrário, trata-se de pensar a dialética entre invariantes e variações, pois, se supõe trazer à tona os deslocamentos e rupturas, bem como a emergência de novas configurações que tendem a questionar a própria existência dessa divisão.⁶

No contexto interno, o Brasil, como no resto do mundo, as mulheres e as crianças não estiveram ausentes da formação do mercado de trabalho, porém, seus esforços também foram marcados pela divisão sexista. Isso quer dizer que a presença das mulheres ao mercado de trabalho no decorrer do século XX teve um lento desenvolvimento. Elas estiveram primeiro ocupadas nas atividades agrícolas, no setor industrial e no emprego doméstico remunerado.⁷

A partir da década de 1910, as mulheres de classe média e até de classe alta urbanas estavam cada vez mais, participando, juntamente com as mulheres pobres da mão-de-obra assalariada. Essa abertura é resultado de vários fatores. As principais justificativas baseavam-se na necessidade econômica, e também na utilidade social.⁸ Na nova economia urbano-industrial, o trabalho assalariado das mulheres proporcionava proteção muito maior contra a inflação e a depressão econômica do início do século XX, do que a produção doméstica que ocupada historicamente pelas mulheres.⁹

A necessidade econômica era uma das grandes justificações para o emprego feminino. Até os críticos mais conservadores da época, admitiam não haver alternativa no Brasil, onde a maioria da população tinha alimentação inadequada, vivia em habitações miseráveis e tinha pouco ou nenhum acesso aos cuidados da saúde. Em síntese, caso as mulheres trabalhassem por salário, para complementar a renda de suas famílias, e isso devia ser temporário e incidental, e não central em suas vidas e pensamentos.¹⁰

⁵ KERGOAT (2003, p. 72).

⁶ KERGOAT (2003, p. 68).

⁷ MELO (2018, p. 108).

⁸ BESSE (1999, p. 143).

⁹ BESSE (1999).

¹⁰ BESSE (1999, p. 147)

Assim, a presença feminina no mundo do trabalho tornava-se mais visível, mas largamente menos perceptível do que a dos homens, empregados nos cargos estratégicos para projetos de desenvolvimento industrial, enquanto a maior parte das mulheres se ocupava com atividades de baixo prestígio social, possivelmente gerando menos voz política à época.¹¹

Com a rápida expansão do setor de serviços, os empregadores, invariavelmente e convenientemente, descobriram que as mulheres pediam salários em valores mais baixos do que os dos homens. Já no setor comercial os empregadores concordavam que o trabalho da mulher era “mais eficiente, mais seguro, rápido e barato”, na execução de tarefas repetitivas que não exigissem tomada de decisões, inovação e responsabilidade, habilidades essas que supunham serem difíceis para as mulheres.¹²

Observa-se que as mulheres eram beneficiadas com a renda suplementar do salário que as posições ofereciam, o valor do trabalho dos homens aumentava à medida em que eles fossem transferidos para cargos “mais adequados às suas próprias condições do sexo”. Nesse sentido, com cargos menos importantes e menos exigentes, as mulheres foram colocadas em posições laborais consideradas “mais apropriadas para o sexo feminino”.¹³

É importante ressaltar que o emprego feminino não emanciparia as mulheres de seus papéis familiares, nem poria em risco sua feminilidade. Em segundo lugar, o emprego feminino se justificava quando explorava o altruísmo feminino e exigia o exercício da graça, da sensibilidade, e da piedade e das virtudes superiores das mulheres, mas nunca quando exigia que ela desenvolvessem traços de caráter masculinos ou que competisse com os homens. O consenso generalizado era o de que a busca honesta de um meio de vida pelas mulheres não precisa e não deve exigir que elas abandonem suas supostas qualidades femininas peculiares.¹⁴

Finalmente pode-se perceber que o mercado de trabalho na primeira metade do século XX não era um destino tido natural para as mulheres, apesar de sempre trabalharem, graças a certas conjunturas históricas foi possível notar a abertura mais significativa de mulheres no mercado de trabalho, embora elas ocupassem postos de trabalho menos qualificados.

¹¹ MARQUES (2016, p. 670)

¹² BESSE (1999, p. 148)

¹³ BESSE (1999, p. 149)

¹⁴ BESSE (1999, p. 149)

1.2 Mulher e Administração Pública

Como já tratado anteriormente, a ida das mulheres ao mercado de trabalho foi um processo lento e gradativo, essa característica também está presente nas repartições públicas e demais cargos da administração pública direta ou indireta. Mais tarde, acompanhando a intensa terceirização da economia do século XX, inseriram-se nas atividades de comércio, serviços pessoais ou naqueles prestados às empresas.¹⁵

O desenvolvimento de novas tecnologias e a expansão de órgãos do governo, de empresas comerciais e de serviços financeiros proporcionaram um número crescentes de cargos de escritórios para mulheres de classe alta ou de classe baixa ascendente que tinham instrução, conforme explica Susan Besse. A administração pública que se mantinha fechada para as mulheres durante o século XIX, ofereceu novas oportunidades importantes a partir da década de 1910. Já entre 1920 e 1940, o número de funcionárias públicas duplicou, de acordo com o censo de ocupações no Brasil, 1872-1940.¹⁶

Tais conquistas, também, foram resultado das práticas políticas que as mulheres ativistas desenvolveram, desde a década de 1910, para defender o reconhecimento jurídico das numerosas atividades produtivas que as mulheres realizavam, coerentemente com a pauta da igualdade jurídica que motivava as lideranças feministas a ocuparem espaços públicos.¹⁷ Nos anos de 1930, as ativistas celebraram o reconhecimento constitucional à igualdade de direitos sociais na Constituição Federal de 1934, mas também no reconhecimento do direito ao voto em 1932.

O avanço da presença feminina, não só na administração pública, mas nos demais setores da economia avançou juntamente com a crescente proteção do Estado aos direitos sociais. Nesse sentido, a tomada do poder por Getúlio Vargas em 1930, fixa um momento de grande significação, colocando tais direitos não só a cargo das legislações ordinárias mas também, garantidos nos textos constitucionais.¹⁸

Assim, influenciados pela Constituição alemã, os constituintes de 1934, dedicaram aos funcionários públicos cuidados especiais de proteção aos seus interesses particulares e, à mulher, garantiu, como norma geral, ainda que formalmente, o direito de acesso a todos os

¹⁵ MELO (2018, p. 108).

¹⁶ BESSE (1999, p. 162).

¹⁷ MARQUES (2016, p. 671).

¹⁸ DUARTE (1938, p. 113).

cargos públicos, qualquer que fosse o seu estado civil; tal se verifica no Título VII, artigo 168 da Constituição de 1934.¹⁹

TÍTULO VII

Dos Funcionários Públicos

Art. 168 - Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir.²⁰

Desse modo, o governo iniciado em 1934, se alinhou com uma nova mentalidade no Brasil, atento às demandas de ativistas políticas brasileiras, de renovação, ainda que gradual, do ambiente político e dos espaços públicos.²¹ Vale ressaltar que o próprio preceito constitucional permite uma abertura de interpretações sobre quais seriam as condições específicas que a lei deveria estatuir, que, talvez só uma investigação caso-a-caso, possa elucidar.

Além da proibição de acesso a qualquer cargo público em razão do sexo ou do estado civil, princípio que a constituição de 1934 consagrou, o dispositivo, também, conferia ao Legislativo Nacional, a atribuição de elaborar o estatuto dos funcionários públicos. Assim, as constituições estaduais, expressamente acolheram ao princípio, razão pela qual foram nomeadas diversas mulheres à época.²²

Tais prerrogativas foram alcançadas através da reivindicação das feministas do período na Assembleia Constituinte, mas é necessário ressaltar que essas mulheres não estiveram sozinhas, uma vez que contaram com a contribuição de parlamentares para consagrarem a proteção da mulher trabalhadora na maternidade, igualdade salarial pelo mesmo serviço prestado, igualdade de acesso a carreiras públicas.²³

Foi nesse ambiente relativamente favorável ao elemento feminino que entrou em vigor a Constituição Federal de 1937, que estabeleceu em seu artigo 122, que os cargos públicos são igualmente acessíveis a todos os cidadãos brasileiros, observadas as condições prescritas nas leis e regulamentos²⁴, porém, percebe-se que o artigo traz uma brecha a interpretações que não contribui para a admissão das mulheres como funcionárias públicas, diferentemente da Constituição anterior.

¹⁹ BRASIL (1934a).

²⁰ BRASIL (1934a).

²¹ DUARTE (1938, p. 115).

²² DUARTE (1938, p. 115).

²³ MARQUES (2016, p. 672).

²⁴ DUARTE (1938).

Também nota-se na Carta de 1937, o compromisso da assistência médica e higiênica ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta, sem prejuízo do salário, um período de repouso antes e após o parto, o que já era previsto na Carta anterior, além da proibição de trabalho noturno e insalubres.²⁵ Desse modo, nota-se que, não se trata mais só de uma época de reivindicações, mas de uma consolidação de uma situação progressivamente conquistada.

A partir dessa análise, percebe-se que, na vida prática das funcionárias públicas, somente as Constituições da década de 1930 trouxeram mudanças mais significativas até o advento da próxima Carta Constitucional, e que nem a expansão dos direitos sociais trazidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 1943, não conseguiram afetar a vida dessas funcionárias, já que estavam subordinadas ao regime de seus respectivos estatutos da categoria.

Por fim, percebe-se que durante os anos aqui tratados, as atenções estavam voltadas para as novas legislações sociais. Vargas manteve algumas promessas feitas aos grupos sociais, dentre ele às pressões femininas, que regulamentavam as horas de trabalho, férias, sindicalização, trabalho feminino e infantil, dentre outros.²⁶ Assim pode-se dizer que, em certa medida, as mulheres foram recompensadas, por suas capacidades de mobilização e pressão, mas também pela extensão do trabalho e da necessidade de trabalhadores na indústria, escritórios e fábricas mas também na administração pública.

1.3 Debate Público na Constituinte

Na história política brasileira, por diversas vezes, foram instaladas assembleias nacionais constituintes, com o propósito de estabelecer nova organização institucional no país. Sendo essa forma um dos principais meios para se reorganizar um novo regime democrático, a organização de canais de participação e expressão políticas da sociedade civil se torna um instrumento fundamental.²⁷

Assim, a participação política numa assembleia constituinte depende fundamentalmente do nível de mobilização e organização que se encontram os diversos setores sociais que compõe um corpo político. Dessa forma, pode expressar várias formas de representação política vinculada à participação das camadas populares em maior ou menor grau nas fases de eleições e trabalhos na assembleia, como no caso da mobilização feminina.²⁸

No início da década de 1930, as mulheres obtiveram grandes conquistas na vida

²⁵ BRASIL (1934a).

²⁶ WEINSTEIN (2000, p. 79).

²⁷ GOMES (1996, p. 9).

²⁸ GOMES (1996, p. 9).

pública, muitos desses avanços foram obtidas graças às lideranças feministas que negociaram com Getúlio Vargas o direito ao voto, pressionaram o governo e o Congresso por suas principais reivindicações, essas foram: proteção à maternidade, igualdade salarial, e fim de restrições ao trabalho de mulheres casadas.²⁹

As feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e de outras entidades políticas compostas por mulheres foram as interlocutoras do presidente para que finalmente pudesse se estender o direito ao voto às mulheres.³⁰ Porém, as leis protetoras aprovadas durante a década de 1930 faziam parte do empenho do governo Vargas em mobilizar um apoio político das classes operárias urbanas, bem como resolver a “questão social” no Brasil.³¹ Dessa forma, a constituinte de 1934 foi estabelecida como fruto de transformações revolucionárias, apresentando diversas especificidades. Assim, influíram decisivamente pressões de setores que, mesmo tendo realizado o movimento de 1930, encontravam-se marginalizados pelo aparelho de Estado.³²

Este trabalho pretende examinar, com base em documentação interna de uma organização bancária, se tais conquistas foram efetivas e se refletiram em mais oportunidades de auto-sustento de mulheres trabalhadoras.

Diante das disputas de poder e representação, as mesmas lideranças que negociaram com Getúlio Vargas o direito ao voto, voltavam ao cenário público e ao congresso constituinte para assegurar a proteção ao trabalho e o fim de várias restrições ao mercado de trabalho, como nas carreiras públicas. Vargas manteve algumas promessas feitas aos grupos populares com uma série de decretos, em seus primeiros anos de governo, que regulamentavam questões como férias, trabalho feminino, infantil e sindicalização.³³

Além disso, ampliava-se o corpo político da nação, concedendo o direito ao voto a todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, alfabetizados e sem distinção de sexo. As mulheres se estabeleciam com o direito à cidadania, votando e tendo um significado político e na vida pública muito importante.³⁴

Nessa década, apesar do maior diálogo com as propostas das feministas e da ampliação à cidadania, o Estado, paralelamente, deu passos mais firmes para proibir as

²⁹ MARQUES (2016, p. 672).

³⁰ MARQUES (2016, p. 672).

³¹ BESSE (1999, p. 162).

³² GOMES (1996, p. 12).

³³ BESSE (1999).

³⁴ GOMES (1996, p. 16).

mulheres de trabalhar em funções que pudessem prejudicar a sua saúde física comprometer a manutenção do lar ou colocar em risco a sua moralidade. Intencionalmente ou não, as leis eram mais eficientes em discriminar contra as mulheres na busca de oportunidades iguais de emprego do que em proteger as mulheres, grávidas, mães e responsáveis pelo lar.³⁵

Um exemplo desses fatores é que as leis que proibiam a discriminação salarial com base no sexo pouco adiantaram para diminuir as diferenças na prática, visto o estado de desordem estatal existente no quadro do funcionalismo público.³⁶ O livro analisado nesse trabalho reflete o contexto histórico da época, uma vez que repercute práticas diferentes quanto ao exercício de funções e das remunerações de funcionários.

A constituição de 1934, apesar de avançar em poucos direitos às mulheres através das propostas e reivindicações femininas de acesso ao trabalho, não as impediu de ocuparem funções subalternas de ocupações profissionais. Assim, sua participações na força de trabalho definia-se como uma extensão e complemento dos seus papéis domésticos.³⁷

Por fim, nota-se que a Constituição de 1934 foi um marco de compromissos e divergências seu debate e promulgação foi saudada por muitos como a prova do retorno do país ao estado de direito e por outros como uma negação do movimento de 1930.³⁸ Para as mulheres a Carta Constitucional foi comemorada por conquistas, ainda que pequenas e limitadas, de direitos antes negados.

Nota-se a presença e valor da constituinte enquanto experiência histórica, não só durante sua vigência, mas no processo que a gerou pleno de reflexões e revisões sobre o passado e o futuro político e social das mulheres.³⁹ Na década de 1930 a constituição de 1934 foi mais significativa por ser promulgada e inovar na questão social feminina, pois a constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas, não manteve as mesmas garantias expressas quanto ao exercício do trabalho feminino.

³⁵ BESSE (1999, p. 156).

³⁶ BESSE (1999).

³⁷ BESSE (1999).

³⁸ GOMES (1996).

³⁹ GOMES (1996).

2 A CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PERÍODO 1934-1945

2.1 Caixa Econômica e Administração Pública

Inicialmente, antes de compreender como era a forma de admissão de funcionários na Caixa Econômica Federal na primeira metade do século 20, bem como quais eram suas prerrogativas e garantias, afim de analisar como as mulheres se apresentavam nesse contexto, é preciso situar a Caixa Econômica no contexto geral do trabalho feminino na Administração Pública da época.

Para tanto, é fundamental um questionamento inicial, sendo esse: A Caixa Econômica fazia parte da administração pública? Em busca da resposta à questão inicial é preciso verificar as legislações da época como: leis esparsas, decretos legislativos, estatutos e as Constituições Federais, especialmente a de 1934 que firmou um novo regime jurídico à entidade.

Desse modo, Antônio Attico Leite, bacharel em direito, filósofo e intelectual brasileiro que foi chefe de seção na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ao escrever sobre as legislações da Caixa enuncia que as Caixas Econômicas não eram repartições públicas nem administrativas, mas apenas, de acordo com a sua organização especial, estavam sujeitas a regulamentação por parte da União.⁴⁰

Ressalta-se que, a literatura de Attico de 1937, na verdade, trata-se de um compilado de legislações que, expõe duas legislações regulamentadoras da Caixa Econômica, sendo uma de 1915 revogada por outra de 1934, portanto, a investigação do regime da instituição se deu através das mudanças significativas de um regime por outro. Tais embaraços trouxeram à época um debate intelectual, administrativo e jurisprudencial acerca do regime jurídico aplicado a instituição.

Com objetivo de fazer uma investigação mais profunda, utilizou-se a literatura de Placido e Silva, que foi um escritor, professor, jurista e empresário brasileiro que relata em uma de suas obras que, desde seu ingresso como um dos administradores da Caixa Econômica Federal do Paraná em 1930, observou a confusão quanto ao conceito jurídico do estabelecimento e da má interpretação e compreensão das leis que os regulavam.⁴¹

Diante disso, explana que anteriormente à década de 1930 havia uma grande

⁴⁰ LEITE (1937).

⁴¹ WIKIPEDIA (2018).

divergência sobre o regime e natureza jurídica das Caixas. A principal dissensão era daqueles que a entendiam como uma repartição ou entidade pública, ligada à União e Ministério da Fazenda e, aqueles que não a consideravam como repartições públicas, aproximando-se de um regime autônomo. O entendimento majoritário era de reconhecê-la como uma entidade pública, ligada à União com condição de autarquia. Tais divergências tenderam a serem sanadas, principalmente no período histórico aqui analisado.⁴²

Assim, o decreto nº 24.247 de 19 de junho de 1934, deu novo regulamento às Caixas Econômicas Federais e o ministro da fazenda, Oswaldo Aranha, regulamentou que as Caixas Econômicas seriam essencialmente institutos de previdência, com responsabilidade integral da União, exigindo uma responsabilidade imediata e constante do Ministério da Fazenda na competência de suas atribuições.⁴³

No capítulo I do referido decreto, é declarado que as Caixas Econômicas Federais são instituições de utilidade pública e, em consequência, gozam de todas os privilégios inerentes à essa condição, ficando seus patrimônios, serviços e negócios isentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro tributo federal, gozando também de isenções cabíveis aos serviços ou instituições públicas federais.⁴⁴

O texto constitucional de 1934 demonstra a dependência da Instituição aos interesses do governo federal, sendo demonstrado no artigo 5º que expõe sobre a competência privativa da União de fiscalizar as ações de bancos seguros, incluindo a Caixa econômica, além de legislar sobre demais assuntos relativos à entidade.⁴⁵

Dessa forma, diante da literatura dos autores citados, é possível verificar um conceito geral sobre o que representa as Caixas, de acordo com suas visões enquanto membros da entidade. Para eles eram instituições de direito público, inteiramente ligadas à Administração Pública Federal. Tornaram-se também apontadas e reconhecidas como institutos oficiais da União, que, por vontade soberana, a fez ter funções como: receber depósitos sob sua responsabilidade, economias populares e reservas de capitais, incentivar a poupança e ter finalidade econômica de circulação das riquezas nacionais.⁴⁶

Diante de tais obrigações estatais, naturalmente teve características especiais, que

⁴² PLÁCIDO E SILVA (1937).

⁴³ LEITE (1937, p. 85).

⁴⁴ BRASIL (1934b).

⁴⁵ BRASIL (1934a).

⁴⁶ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 117).

na maioria das vezes são inerentes às pessoas privadas, especialmente do ramo bancário, que por muito tempo deixou dúvidas sobre a regulação das próprias Caixas Econômicas no sentido de não ser reconhecida como instituição estatal federal. Tais dúvidas foram aparentemente resolvidas a partir de 1934, nas legislações que esclareceram que o tipo de atividade exercida não indica qualidade de departamento público ou instituição oficial.⁴⁷

Através da visão apresentada anteriormente, pode-se deduzir que o regime jurídico da Caixa Econômica estava consolidado, porém, ao examinar os trabalhos de Beatriz Wahrlich, que tratam da lei nº284 de 28/10/1936, que estabelecia as bases do primeiro plano de classificação de cargos do Governo Federal e as comissões para a aprovação da lei, parece precipitado fazer algumas afirmações no contexto deste trabalho.⁴⁸

Diante da reorganização dos órgãos estatais, foram feitas duas proposta na câmara dos deputados, diante da desordem do serviço público, para o reajustamento de quadros. A primeira chamava-se Comissão Nabuco, discutida em 1935. Tal comissão tinha preocupação meramente administrativa, de classificação do funcionalismo tendo finalidade de ordem econômica. Seu intuito era estudar a possibilidade de um reajustamento dos quadros do serviço público civil, motivada pelo receio de aumentar demasiadamente os encargos orçamentários, que, teve por orientação reduzir despesas.⁴⁹

Um dos principais argumentos é que existiam muitos funcionários mal remunerados e, assim, era preferível que se trocasse por poucos funcionários bem remunerados, considerando como parte efetiva do serviço público poucos órgãos do Estado, diante da disparidade de vencimentos das instituições públicas, mostrando que o quadro da administração pública não parecia estar completamente definido. Porém, o projeto Nabuco não logrou aprovação. Já a segunda proposta foi uma continuação da primeira que teve como diferença básica o enquadramento dos cargos existentes em novos agrupamentos. Mas a mudança mais significativa referia-se aos contratados, ficando a remuneração não tabelada, como os dos funcionários, e assim, deveria ser resolvida com futuras celebrações ou renovação de contratos.⁵⁰

Nenhuma das comissões obtiveram aprovação, sendo a questão resolvida provisoriamente por uma terceira comissão, vetada parcialmente, que resultou na lei do

⁴⁷ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 117).

⁴⁸ WAHRLICH (1976).

⁴⁹ WAHRLICH (1976).

⁵⁰ WAHRLICH (1976).

reajustamento nº284 de 28/10/1936. Tais aspectos demonstraram a dificuldade de fazer cumprir os artigos da constituição de 1934 que estabelecia critérios básicos de elaboração dos concursos e do quadro pessoal.⁵¹

Cabe mostrar aqui outro exemplo do debate sobre o regime jurídico da Caixa Econômica na década de 1930, através do voto do Ministro Rubem Rosa do Tribunal de Contas no ano de 1936. O voto discutiu, a partir do falecimento de um contínuo da Caixa, além do valor das quotas devidas aos herdeiros, se o funcionário poderia ser considerado um funcionário público. Assim, mostra que o regime da Caixa não estava resolvido, relatava que a instituição estaria sujeita a regulamentação da União, não conferia caráter público aos seus funcionários. Após fundamentações com base em outras legislações entendeu-se que o exercício de cargo público efetivo, significava funcionário público, votando pelo assento legal do pedido inicial.⁵²

A Constituição Federal seguinte e as demais legislações do Estado Novo não trouxeram alterações significativas em relação ao regime jurídico e às funções da Caixa Econômica, possibilitando um desfecho do que seria essa importante instituição bancária que desde sua criação teve importantes papéis no País e na administração pública.

Finalmente, pode-se definir que a Caixa Econômica federal foi criada pela necessidade do Estado em executar atividades econômicas e administrativas, estabelece certos serviços com autonomia, embora jurisdicionados pela Administração Geral, que exerce suas atividades fundamentais ou funções por meio dos Ministérios do Estado, no presente caso, incorporados pelo Ministério da Fazenda, tendo encargo econômico especializada de ordem bancária.⁵³

Apesar de ter autonomia, que causou dúvidas sobre sua natureza, não lhe é retirada a autoridade de direito público, pois representa as mesmas características dos serviços públicos em geral. Ela forma assim, segundo a interpretação de Plácido e Attico, um novo conceito dado às organizações de serviço público descentralizados sendo, Autarquias Administrativas, que não se confunde com a descentralização pública pois é vinculado ao poder público.⁵⁴

Por fim, apesar de demonstrar um serviço público, ainda parece cedo afirmar qual era o regime jurídico da Caixa Econômica, pois conforme a literatura analisada paralelamente ao estudo da fonte, parece sugestivo dizer que devido a ampliação da burocracia estatal nas

⁵¹ WAHRLICH (1976, p. 26).

⁵² BRASIL (1936)

⁵³ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 150).

⁵⁴ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 129).

décadas aqui referidas, não havia um consenso sobre o quadro administrativo, nem uniformização de pagamento ou de quadro funcional. Tais fatores refletiram em seu regimento interno, nas formas de admissão de seus trabalhadores e em sua organização interna.

2.2 Os Funcionários da Caixa Econômica

O debate e as controvérsias acerca do regime da Caixa Econômica Federal perante o Estado e de seu regime público ou privado, interferia na classificação e conceituação dos seus funcionários, conseqüentemente nas suas garantias e na forma de admissão e contratação de seu pessoal.

Se reconhecermos a Caixa como Autarquia Administrativa, a que está afeta a determinados serviços de ordem e processo público, os funcionários da Caixa confirmaram suas atribuições conferidas, de funções de interesse imediato do poder público, contando com organização própria e com cargos de hierarquia.

As diretrizes trazidas aos funcionários da Instituição se encontram no decreto legislativo nº 24.247 de 1934, que define a hierarquia funcional das Caixas Econômicas, sendo o posto de maior importância conferido ao Ministro da Fazenda, sendo um dos departamentos pelos quais o Ministro exerce suas atividades funcionais, acompanhando pelo governo da república o desenvolvimento e atuação de seus estabelecimentos. Na sucessão da hierarquia encontra-se o Conselho Superior, este detém muito poder no controle das Caixas, fiscalizando a execução das leis e dos atos regulamentares.⁵⁵

Existe também, o Conselho Administrativo que são órgãos autônomos de sua administração que, por autorização do Conselho Superior, superintendem os serviços do estabelecimento com autoridade para: organizar seus serviços, resolverem seu patrimônio, a formação de seus serviços, aplicação de reservas, e adotam todas as providências para a defesa de seus interesses, porém, com a cooperação e assistência do governo federal.⁵⁶

Finalmente, verifica-se a maior parte do corpo de pessoal que é composto pelos Funcionários. Estes são elementos de colaboração e execução dos serviços dos estabelecimentos, sob ordem imediata dos Conselhos Administrativos, compondo uma série de subdivisões de acordo com as suas respectivas atribuições, podendo ser graduados ou não.⁵⁷

É importante dizer que o decreto que regulariza a situação de pessoal da Caixa faz uma distinção entre funcionários e empregados. Os primeiros são aqueles que ingressam no

⁵⁵ BRASIL (1934b)

⁵⁶ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 164).

⁵⁷ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 174).

estabelecimento mediante concurso, já os últimos são aqueles que por desempenho de cargos técnicos ou categorias inferiores não se submetem a provas públicas. Na Caixa Econômica, admitia-se nas duas modalidades, que encontravam-se sujeitos às mesmas regras estabelecidas por seus Regimentos e leis tendo as mesmas vantagens e garantias.⁵⁸

Desse modo, nota-se uma tendência, dos autores membros da instituição, em considerar o Conselho Administrativo e parte dos funcionários e empregados da Caixa como funcionários públicos da União, sob a justificativa de serem pessoas nomeadas para exercerem função pública permanente, em virtude de regulamentos do poder público prestado em departamentos públicos federais, percebendo remuneração por tais serviços, também regendo-se pelo estatuto dos funcionários públicos.⁵⁹

Quanto às funcionárias da Caixa Econômica, não se encontra nas leis e regulamentos do período histórico entre a década de 1930 e 1940, regimes ou condições específicas. A normalização própria às funcionárias se encontram no estatuto do servidor público e na Constituição de 1934, em que trata sobre funcionárias gestantes. Assim sendo, tanto na forma do estatuto quando no texto constitucional é admitido descanso às funcionárias gestantes de três meses após o parto.⁶⁰

Na qualidade de funcionários públicos, os trabalhadores e trabalhadoras da Caixa Econômica também submetiam-se à aplicação de penalidades e repreensão. Tais penas, de acordo com estatuto dos funcionários públicos, seria aplicado em caso de desobediência ou falta de cumprimento de seus deveres. As penas poderiam ser, também, de suspensão, multa ou até mesmo de demissão.⁶¹

A demissão só seria aplicada ao bem do serviço público ao funcionário que praticar crime contra a boa ordem e administração pública, à fé pública e a Fazenda Nacional. No caso da Caixa as penalidades serão avaliadas e aplicadas conforme a conveniência dos Conselhos Administrativos e Superiores, eles também conferem abonos, regras disciplinares, vencimentos, gratificações, direitos e deveres.⁶²

Finalmente, nota-se que os desacordos entre o regime jurídico e a natureza da Caixa Econômica andou paralelamente com a definição de seu pessoal. Porém com sua Regulamentação ainda no início da década de 1930, no governo Vargas, foi possível perceber que as duas modalidades de trabalhadores, sejam eles funcionários ou empregados são regidos

⁵⁸ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 188).

⁵⁹ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 190).

⁶⁰ BRASIL (1942, p. 74).

⁶¹ BRASIL (1942, p. 83).

⁶² PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 187).

pelo poder público, gozando dos mesmos direitos e deveres, fazendo parte do funcionalismo público da União.

2.3 Formas de Admissão de Pessoal

A Caixa Econômica Federal, por ser parte da burocracia pública, possui formas específicas de admissão de pessoal. Por sua vez, como a maioria dos institutos estatizados não possuía, na década de 1930 e 1940, somente o ingresso por intermédio de concurso público.

A admissão de funcionários dependia de uma prévia demonstração das capacidades dos funcionários, eles eram admitidos toda as vezes que se necessitava de novos suportes, abrindo-se, geralmente, concursos públicos, por onde eram escolhidos os nomes dos candidatos melhores classificados.⁶³

É importante ressaltar que não se pode afirmar que essas seriam as únicas formas de admissão de pessoal, porém, foram as modalidades encontradas na presente pesquisa em fontes e literaturas sobre a Caixa Econômica. Desse modo, acredita-se que existiam critérios mínimos estabelecidos para nomeação de funcionários, que em uma fase de investigação posterior mais aprofundada poderá responder, pois não foram encontrados editais para averiguar como eram admitidas as mulheres trabalhadoras da época.

Os concursos públicos eram abertos por ordem do Conselho Administrativo e, em regra, se fazia público por editais de chamamento de inscrição dos interessados, publicados no órgão oficial do lugar e em jornais de grande circulação, por um prazo mínimo de sessenta dias. Existiam bancas examinadoras que realizavam as provas e eram escolhidas, também, pelo Conselho Superior.⁶⁴

Em regra para a admissão ao concurso, deveriam ser estabelecidas condições de idade, idoneidade, bem como a exigência de carteira de reservista do exército, de eleição e de saúde. A idade mínima à época era de 18 anos e a idade máxima de 30 anos.⁶⁵

Após a realização da prova de concurso, o Conselho Administrativo deveria fazer uma nova avaliação, no sentido de aprovar a prova realizada pela banca examinadora. O preenchimento das vagas poderia ser realizadas em até dois anos contados da data de aprovação, e o provimento dos candidatos era feita de acordo com a sua colocação.⁶⁶

⁶³ PLÁCIDO E SILVA (1937).

⁶⁴ LEITE (1937, p. 97).

⁶⁵ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 189).

⁶⁶ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 190).

Nota-se então que as primeiras nomeações de funcionários dependeram sempre de concurso, exceto se este indicar um cargo técnico como por exemplo: engenheiro, médico, advogado, dentista e outros de categoria técnica semelhantes. Para esses, bastará a apresentação de diploma conferido por uma Escola de ensino Superior, reconhecida pelo governo federal.⁶⁷

Já para a admissão dos membros dos Conselhos Superior e Administrativo, que possuíam grande poder decisório na vida da Caixa Econômica e de seus funcionários de uma maneira geral, a via de acesso era diferente. Os ingressantes do Conselho Superior eram compostos por cinco membros nomeados pelo Presidente da República, em tese, por critérios de conhecimento e idoneidade. O mandato dos membros era de cinco anos, podendo ser renovado sucessivamente pelo mesmo prazo, pelo governo federal.⁶⁸

Por sua vez, dos membros do Conselho Administrativos, três também eram indicados pelo Presidente da República, este último escolheria para as Caixas Econômicas um presidente com mandato de cinco anos, podendo ser renovado por interesse do governo federal. Assim, verifica-se o caráter diretivo desse Conselho. É importante ressaltar que ambos os Conselhos aqui citados faziam grande parte de suas atribuições formalmente autônoma.⁶⁹

Finalmente, verifica-se algumas das modalidades encontradas de admissão de pessoal das Caixas Econômicas, sendo assim, cargos e funções de confiança, mão de obra especializada e ingresso por concursos públicos. Porém, de acordo com as regulamentações vigentes à época, existiam também as formas de admissão em cargos mais altos, ou seja, formas de promoção interna.

Dito isso, as promoções internas, em regra, deveriam obedecer principalmente aos critérios de antiguidade e merecimento. Por antiguidade, entendia-se a soma do tempo de serviço, contado desde a primeira nomeação do funcionário ou funcionária. Já o crivo do merecimento, era concedido pelo acervo de serviços prestados ao estabelecimento que por competência e dedicação do funcionário se coloca digno da promoção. Esses critérios também estavam presentes em outros órgãos federais.⁷⁰

Através da análise do livro vida dos funcionários, foi possível perceber que havia alguma forma de seleção ou concurso para ingresso com a anotação da respectiva nota,

⁶⁷ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 187).

⁶⁸ PLÁCIDO E SILVA (1937).

⁶⁹ PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 174).

⁷⁰ LEITE (1937, p. 96).

promoções internas na Caixa, abonos e licenças concedidos usualmente, porém, sem seguir critérios aparentemente rígidos.

No final, verifica-se que a Caixa Econômica Federal possui formas diferentes de admissão de pessoal. Tais formas dependem do cargo ou função especializada que o funcionário exerce, porém, a maior via de acesso é por intermédio de concurso público que seleciona, conforme alguns critérios, a maior parte dos funcionários. As vagas preenchidas em altos cargos de nomeação ocupadas pelos Conselhos dependem de uma disposição política do governo federal da época.

É importante ressaltar que os critérios aqui analisados fazem parte da legislação, decretos e regulamentos da época publicados. Porém, nota-se que existem lacunas passíveis de arbítrio nas formas de promoção e acesso aos cargos de forma interna na instituição, que somente uma análise caso a caso poderia esclarecer.

3 O CASO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA BAHIA

3.1 Livro Vida dos Funcionários número 3

A fonte utilizada nesse trabalho trata-se do livro Vida dos Funcionários número 3, da Caixa Econômica do estado da Bahia. Este livro parece ser a continuação de uma série de livros de registros que compilava a vida profissional de seus funcionários com informações relativas à vida cotidiana que, segundo critérios internos, mereciam ser anotadas. Como já se comentou, não foi possível localizar outros volumes de registros de pessoal.

O livro faz parte de uma série de documentos com valor histórico da Caixa Econômica Federal que, no momento da pesquisa, encontrava-se na sede da biblioteca da mesma instituição, localizada no Sia (Setor de Indústrias e Abastecimento), na cidade de Brasília. Os documentos, até então, não eram organizados segundo critérios cronológicos nem de acordo com a matéria que se tratavam, razão pela qual só foi possível analisar o livro de número 3, não permitindo a análise continuada dos funcionários catalogados.

Os registros eram feitos por um escrivão da Caixa Econômica da Bahia, ou por alguém que exercia função semelhante. Nas anotações, não foi possível identificar que se deveria cumprir algum critério relevante aparente, sendo assim, não obedeciam ordem alfabética, de cargo, gênero ou classificação no exame do concurso da respectiva aprovação.

Desse modo, dedicavam-se a cada funcionário ou funcionária uma ou duas páginas para registro. A identificação era feita através da anotação do nome completo na parte superior da folha com a respectiva foto do trabalhador, o que permitiu, além de uma análise de gênero, uma análise exploratória por critérios raciais. Os períodos registrados datam da década de 1930 e 1940, sendo o período mais remoto anotado no ano de 1936 e o mais recente do ano de 1943, sendo esse último um único registro.

O método utilizado para o estudo dessas anotações foi a colheita de dados, organizados em uma tabela, com informações gerais que se mostrava presentes em praticamente todos os registros dos funcionários do livro, a fim de estabelecer uma investigação segundo informações uniformes.

Foram coletados: o nome dos funcionários e funcionárias, seu gênero, o cargo que exerciam, a data de ingresso na Caixa Econômica, a cor da pele, os vencimentos anuais iniciais, o período de gozo de férias, bem como o último cargo, inclusive a última anotação dos vencimentos anuais e o respectivo ano.

É preciso ressaltar que a fonte permite algumas investigações, mas deixa de responder à uma série de questionamentos, deixa a dúvida se tais registros são os únicos daqueles funcionários em livros como esse, se os últimos registros de remuneração obedeciam à real remuneração final, se era efetuado algum tipo de desconto no salário ou se havia alguma proibição interna, ou exigência, expressa que permitia ou proibia funcionários e funcionárias de serem promovidos e de quais eram os critérios avaliados.

É preciso dizer também que, visto que as possibilidades da pesquisa não se esgotaram, não se pode inferir, com certeza, por quais formas aqueles trabalhadores e trabalhadoras ingressaram naquela instituição, nem se a Caixa Econômica da Bahia obedecia às formas de seleção identificadas na presente pesquisa.

Dessa forma, de acordo com que a fonte permite nos dizer, a partir de uma primeira tabela com os dados coletados, foram isolados dados sobre: a média da remuneração salarial de homens e mulheres, quais categorias eram preenchidas por homens e mulheres e a respectiva média salarial, o tempo médio de férias por gênero, o tempo de ascensão interna, decorrido entre o ingresso e a anotação da última promoção além do número de funcionários segundo a cor da pele.

Nota-se que, ao trabalhar com a coleta de dados em pesquisas de gênero, uma análise comparativa e quantitativa se torna uma grande possibilidade, até mesmo para pesquisas das áreas humanas, como no caso do trabalho historiográfico, a fim de obter respostas aos questionamentos iniciais feitos às fontes.

3.2 Funcionários da Caixa Econômica e a média salarial por gênero

O livro Vida dos Funcionários nº3 da Caixa Econômica da Bahia, foi examinado com a finalidade de se descobrir qual era média salarial anual percebida por funcionários e funcionárias daquela instituição financeira. Desse modo, a partir da organização dos dados em tabela, procurou-se saber se: Os homens da Caixa da Bahia recebiam mais do que as mulheres funcionárias da mesma instituição?

A fim de elaborar um trabalho historiográfico paralelamente a um estudo de gênero, ao analisar o referido livro, se pretende dar visibilidade a práticas e modos de ação política, cultural e social menos perceptíveis e analisados, mas não menos importantes e impactantes na

historiografia⁷¹ e assim refletir sobre as experiências das trabalhadoras da Caixa do estado da Bahia.

Dessa forma, dentre todos os funcionários da instituição bancária, objeto de análise desse trabalho, foram registrados um total de 117 trabalhadores entre homens e mulheres daquela instituição. Ao separar em dois grupos distintos têm-se no grupo feminino 49 pessoas, e no masculino 68 pessoas.

Assim, para a contabilização da média do salário anual inicial recebido pelas funcionárias, somou-se o total dos vencimentos recebidos por elas e chegou-se ao total de 145.800.\$003 que dividido pelo número de mulheres se resultou a média salarial anual de 2.975.\$510, em que o piso salarial mais frequente era o valor de 2.400\$000.

Comparativamente, para a contabilização média do salário anual recebido pelos funcionários, somou-se o total dos vencimentos recebidos por eles e chegou-se ao total de 279.940.\$000, que dividido pelo número de homens, resultou a média salarial anual de 4.116.\$764, de modo que os homens tinham remunerações mais altas e variadas.

Diante a média salarial, pode-se inferir que os homens funcionários da Caixa Econômica da Bahia recebiam uma média salarial inicial, superior ao das mulheres que, comparativamente, recebiam quase a metade do valor da média salarial. Essa constatação pode ser dada mediante vários fatores, porém, o fator mais evidente na análise dos dados é o fato de homens ocuparem cargos mais altos do que os femininos, até mesmo com a exigência de formação técnica.

Com isso nota-se que as mulheres ocupam, nesse serviço público, basicamente dois cargos: o de auxiliar, como grande maioria, e o de tesoureira, com grande minoria de ocupação. A função de auxiliar pode ser classificada em cinco categorias distintas, sendo essas: Auxiliar, auxiliar interina, auxiliar contratada, auxiliar praticante e auxiliar do serviço jurídico.

Em um total de 49 mulheres, seis ocupavam o cargo de auxiliar interina, três o de auxiliar contratada, sete o de auxiliar praticante, uma de auxiliar do serviço jurídico e vinte e nove o cargo de auxiliar, totalizando 46 nessa função, e 3 tesoureiras. No processo de análise dos cargos, a pesquisa encontrou limitações em compreender quais eram as atividades exercidas nos cargos auxiliares, pois não havia no acervo da Caixa Econômica nenhuma espécie de organograma das atividades, nem nas legislações ou obras sobre a entidade.

⁷¹ RAGO (2013).

Já no outro cargo exercido pelas funcionárias, sendo esse o de tesoureira, em um total de 49 mulheres, apenas três exerciam a função na tesouraria. Tal atividade encontra-se descrita no regimento do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, aprovado pelo Ministro da fazenda em 11 de julho de 1937. Dessa forma, suas competências básicas eram de escriturar livros de contabilidade, apresentar anualmente relatórios de estatísticas e finanças, organizar propostas de orçamentos e despesas, levantar balanços anuais, examinar os documentos de contabilidade e emitir parecer, além de praticar todos os atos referentes ao seu ofício determinado no regimento ou ordenado pelo presidente.⁷²

Por outro lado, nota-se que os homens exerciam outros cargos nessa instituição de modo que as funções identificadas foram de: tesoureiro, arquivista, ajudante de arquivista, contínuo de agência, auxiliar, servente de filial, escriturário, carteiro, processador de fiança, engenheiro, porteiro, médico e cargos de chefia e gerência das filiais. É possível perceber que apesar de dividirem alguns cargos com as mulheres, os homens ocupavam uma maior variedade de cargos, inclusive eram os únicos a ocuparem postos de poder e gestão.

Ao analisar homens e mulheres por categorias que compartilham entre si, os homens que exerciam a função de auxiliar eram o total 29 homens, sendo vinte auxiliares, quatro auxiliares praticante, 3 auxiliares interinos, um contratado e um efetivo, em um total de 68 casos de homens. Por sua vez, os tesoureiros ocupam 13 lugares na totalidade de 68 funcionários. A média salarial inicial dos homens auxiliares é de 2.772.413 e das mulheres é de 2.791.\$304 dos tesoureiros é de 5.907\$692 das tesoureiras é de 5.800.\$000.

Por fim, apesar das limitações encontradas na análise da fonte, pode ser prematuro afirmar que existiam postos de trabalhos tipicamente femininos, como o posto de auxiliar, ocupado pela grande maioria das funcionárias da época. Porém é sugestivo reconhecer que, com raras exceções, como no caso das três tesoureiras, as mulheres da Caixa da Bahia nas décadas de 1930 e 1940, eram lotadas em postos de trabalhos sem poder de comando, gestão ou conhecimento técnico, eram admitidas como auxiliares e assim permaneciam ao longo dos anos.

Além disso, através da realização da média salarial, foi possível perceber que as mulheres recebiam vencimentos anuais iniciais mais baixos do que os homens, e através de uma análise por categorias que ambos os gêneros compartilhavam, as mulheres, que ocupavam majoritariamente o cargo de auxiliar, obtiveram a média salarial maior do que a masculina,

⁷² PLÁCIDO E SILVA (1937, p. 189).

fenômeno que não se repetiu no casos das tesoureiras. Outra constatação é que, aparentemente, não existia uma uniformidade no valor das remunerações, visto que os valores encontrados em ambas as categorias e gêneros, não obedecem a um padrão, sendo absolutamente discricionário.

3.3 Tempo de promoção e última remuneração

Conforme citado neste trabalho, um dos critérios para admissão dos funcionários na Caixa Econômica era através de cargo ou função em comissão ou por meio de realização de atividade técnica profissional, mas a grande maioria do corpo funcional ingressava mediante concurso público, segundo a literatura de Plácido.

Além dessas formas de entrada na instituição bancária, havia modos de admissão em cargos distintos daqueles originários do concurso público, sendo assim, o ingresso pela via de promoção de cargos. Ao analisar a literatura e os regulamentos da Caixa Econômica à época, nota-se que as primeiras nomeações dos funcionários dependerão sempre de concurso, exceto para as exceções de cargo de confiança e no exercício de profissão especializada, aspecto que se confirmou ao analisar a fonte.

Assim, o preenchimento dos cargos mais altos deverão ser por promoção dos funcionários de categorias inferiores, obedecendo sempre os critérios de antiguidade e merecimento, que são regras estabelecidas não só para os funcionários da Caixa, mas para todos os que servem os órgãos e instituições da União na década de 1930 e 1940.

Dito isso, ao retomar o olhar à fonte Livro dos Funcionários da Caixa Econômica da Bahia, diante dos dados comparativos entre homens e mulheres, foram organizadas tabelas diferentes contendo a data de entrada e do último registro dos funcionários e funcionárias na Autarquia, com os respectivos cargos e remunerações. Além desses dados foram planejados, também, outro comparativo identificando o último cargo constante no registro com a última remuneração e ano correspondente anotado.

É importante ressaltar que essa é uma análise de um dos livros de vida dos funcionários e que, provavelmente, existiam outros catálogos como a fonte aqui analisada, ou seja, não se pode afirmar que os funcionários identificados possuíam somente as anotações de suas vidas profissionais no livro número 3, e que suas respectivas carreiras acabariam concomitantemente com o último registro desse livro.

Assim, conforme os dados coletados através da análise da fonte, nota-se primeiramente que houve um surto de contratação no ano de 1936 e 1937, de modo que, diante

o total de 49 mulheres apenas uma foi nomeada no ano de 1940. Porém, quando analisamos a data e respectivo ano das últimas remunerações, nota-se que o ano dos últimos registros, em geral, não ultrapassa um ou dois anos seguintes. Comparativamente, os homens têm registro de contratação e nomeação desde o ano de 1934 até 1940, exceto no ano de 1938, para o qual não há registro nesta fonte, de alguma contratação masculina.

Para realizar a média salarial final dos funcionários, ou seja, a média do valor do último registro da última remuneração anual anotada, somou-se o valor total recebido por homens e mulheres e dividiu-se pelo número de funcionários e funcionárias existentes. Dessa maneira, a média anual da remuneração feminina foi de 4.477.\$551, enquanto a média salarial final masculina foi o valor de 7.028.\$427.

O valor da média salarial final dos homens mostra-se superior ao feminino. Tal fenômeno pode ser explicado, entre outras razões, pela rápida ascensão de cargo que os funcionários detinham em comparação com as mulheres. Em um total de 68 homens somente 31 deles continuaram a exercer o mesmo cargo, sendo que 7 deles permaneceram em cargos exclusivamente masculinos, uma vez que somente homens apareceram nos registros ocupando tais postos, como os cargos de gerência e os de formação técnica como médico e engenheiro.

Por outro lado, em um total de 49 mulheres, somente 10 foram promovidas, sem contar com aquelas que transitavam entre os cargos auxiliares. Os principais postos de promoção eram para exercerem a função de escriturária. Não foi identificado nenhuma promoção feminina a cargos de poder ou gestão. Já no cenário masculino, das 37 promoções identificadas, 20 delas foram para o cargo de gerente, sendo que 9 desses homens entraram na Caixa Econômica nomeados como auxiliares.

O tempo médio entre a entrada na Autarquia, respectivamente coincidente com a primeira remuneração, e o último registro da última remuneração entre funcionários e funcionárias, tem-se que a média de tempo feminina é de 2,06 anos, enquanto a masculina é de 3,35 anos. É importante concluir que a média feminina mais rápida em termos de tempo para as mulheres deve-se a estagnação nos mesmos cargo e do aumento de seus vencimentos, não significando uma promoção rápida de seus ofícios, diferentemente do que ocorre com os homens.

Por fim, após a análise das últimas remunerações masculinas e femininas e de suas respectivas promoções ou ascensões funcionais, parece sugestivo afirmar que os homens, na Caixa Econômica Federal do estado da Bahia, tinham maiores chances de elevação profissional

em comparação com as mulheres que, pareciam estagnadas nos postos auxiliares. Por sua vez, os tesoureiros.

Nota-se também que o Conselho administrativo, responsável pela gestão profissional da instituição, tendia a considerar os critérios para promoção interna de antiguidade e merecimento somente aos homens, visto que estes ascendiam rapidamente de função e que, os postos auxiliares pareciam ser uma porta de entrada para elevação social e profissional mais promissora aos homens do que às mulheres.

3.4 Uma análise de férias e cor da pele

Em uma última análise da fonte trabalhada, dentre outras possibilidades, optou-se por fazer uma investigação a fim de saber qual era o tempo médio de férias gozados por funcionários e funcionárias da Caixa Econômica da Bahia, bem como qual era a cor da pele da maior parte de seu pessoal, visto que uma das formas de identificação constante no livro era por meio de foto.

Assim sendo, ao encarar a fonte, o tempo de férias dispendido pelos funcionários chama a atenção. Os períodos de descanso são usufruídos em dias esparsos e em poucos dias. Ao verificar os 117 funcionários daquela Caixa, 19 deles não possuem registro de gozo de férias no livro de funcionários número 3.

Desse modo, a média de férias usufruídas pelas mulheres da Caixa Econômica Federal da Bahia foi de 18,34 dias; em contrapartida os dias dispendidos pelos homens foram de 14,19 dias. Com esse resultado, nota-se que as funcionárias daquela instituição costumam desfrutar de mais dias de repouso do que os funcionários do mesmo estabelecimento, longe de caracterizar 30 dias por ano.

Em um balanço sobre o pessoal da Caixa Econômica da Bahia e suas respectivas etnias, através da identificação fotográfica de cada funcionário, se pode perceber que entre os 117 funcionários, existiam 14 negros entre homens e mulheres, e 13 do total analisado não tinha foto registrada, impossibilitando fazer qualquer afirmação sobre a cor da pele. Em uma análise separada entre os dois gêneros, percebe-se que os funcionários negros ocupavam 11 vagas do total de 68 homens e as funcionárias negras ocupavam apenas 3 vagas do total de 49 mulheres.

Ao voltar o olhar para a função exercida percebe-se que haviam 6 negros exercendo funções auxiliares, 1 porteiro, 1 contínuo de agência e 3 serventes, que segundo a organização

da Caixa Econômica realizavam função de limpeza. Já as 3 funcionárias exerciam funções auxiliares, sendo uma auxiliar contratada, uma auxiliar praticante e uma auxiliar.

Por sua vez, a média inicial das 3 mulheres negras era 2.800\$000, já a masculina era de 2.463\$636, devido aos postos de serventes de agência, ocupados somente por homens, que recebiam as remunerações mais baixas no contexto geral. A média final da remuneração das mulheres negras é de 3.600\$000, já a média final dos funcionários negros era de 4,727\$272. O resultado da média inverte-se quando olhada a última remuneração e cargo, de modo que as mulheres negras inicialmente possuem a média superior à masculina e, devido as promoções dos funcionários a média final masculina se mostrou superior, enquanto as mulheres mantinham-se estagnadas no cargo auxiliar de origem.

Finalmente, através de tais resultados demonstrados, percebe-se que na Caixa Econômica Federal do estado da Bahia, a grande maioria do corpo funcional é composta por pessoas brancas, apesar de o estado ser historicamente conhecido por sua população de origem africana. Percebe-se que há um viés racial na contratação, que se soma ao viés de gênero para resultar em apenas três mulheres contratadas.

Ao voltar a atenção para os funcionários negros da Autarquia, nota-se que, além de representarem uma vasta minoria, esses não exercem altos postos de trabalho. Já na pesquisa comparativa feminina, além das funcionárias negras atenderem a tendência do gênero que não ocuparem altos cargos na instituição, pode-se sugerir que as mesmas nem conseguem ingressar na Caixa Econômica visto que representam uma grande minoria.

CONCLUSÃO

Na elaboração deste trabalho, através dos estudos sobre as funcionárias públicas nas décadas de 1930 e 40, do debate historiográfico, dos estudos sobre as relações entre mulher e trabalho e seus reflexos na administração pública, verificou-se que, o mercado de trabalho por vezes esteve aberto às mulheres, sempre que conveniente às conjunturas históricas.

No estudo sobre as relações entre mulheres e a vida pública do trabalho, na época estudada, a inserção de funcionárias no mundo do trabalho não as emancipou totalmente de seus papéis sociais historicamente criados como o papel familiar, não poderia colocar em risco sua feminilidade e ainda seriam designadas, em geral, para postos de trabalho menos qualificados.⁷³

Porém, ao estudar a relação entre mulheres e administração pública verificou-se que a década de 1930 foi promissora às mulheres visto que conquistaram o direito político ao voto, que as ajudaram a conseguir a extensão na mesma década por direitos sociais e, conseqüentemente, na Constituição de 1934 a possibilidade de ocuparem cargos nos serviços públicos, inclusive com garantias especiais como no caso da licença gestante.

Dentre tais avanços frutos de lutas e transformações, o debate público na constituinte de 1934 teve papel importante visto que diante dessas disputas de poder e representação, as mesmas lideranças que negociaram com Getúlio Vargas o direito ao voto, voltavam ao cenário público e ao congresso constituinte para assegurar a proteção ao trabalho e o fim de várias restrições ao mercado de trabalho, como nas carreiras públicas.⁷⁴

Através do estudo da Caixa Econômica Federal, procurou-se responder se a referida instituição fazia parte da Administração pública da época e chegou-se à conclusão que, apesar das divergências históricas, a mesma é membro do poder público, sendo considerada como uma Autarquia Administrativa ligada ao Ministério da Fazenda, durante a primeira metade do século XX.

Assim, sendo a Caixa Econômica reconhecida como uma Autarquia do Estado na época, e tendo duas formas básicas de modalidades de trabalhadores, sendo estes: funcionários e empregados, ambos são considerados funcionários públicos, sendo regidos pelo estatuto dos funcionários públicos e regidos legislativamente pela União Federal.

⁷³ BESSE (1999).

⁷⁴ MARQUES (2016).

Já na forma de admissão de pessoal, nota-se que existiam basicamente três formas de ingresso na referida Autarquia, sendo essa por meio de cargo comissionado, por exercício de função técnica especializada e na grande maioria por intermédio de concurso público. Notou-se também que a maioria dos cargos comissionados eram afetos aos Conselhos Superiores e Administrativos que, através da indicação do Ministro da Fazenda, gerenciava a instituição com grande autonomia.

Na fase empírica do trabalho, na análise da fonte Livro Vida dos Funcionários número 3 da Caixa Econômica do estado da Bahia, e através da escolha metodológica de organização das informações em tabela para um estudo comparativo de gênero, optou-se por apresentar alguns resultados, dentre outros possíveis a fim de traçar um painel geral da vida profissional daqueles funcionários.

Desse modo, na realização da média salarial anual inicial feminina e masculina, notou-se primeiramente que, a maior parte dos funcionários e compostos por homens e, que estes ocupam uma maior variedade de cargos e os únicos a exercerem cargos de gestão. Além do mais, as mulheres foram identificadas em apenas duas grandes modalidades, e que recebiam inicialmente menos que os homens daquela instituição tendo a média salarial próxima à metade do que o percebido pelos homens, concluindo que naquela Caixa as mulheres eram contratadas para ocuparem baixos cargos.

Ao analisar a média da última remuneração registrada no livro por gênero, verificou-se que os homens tinham a média salarial superior à feminina e que uma das principais razões era a que eles tinham maiores oportunidades de promoção, sendo uma das principais para os cargos de gerencia. Já as funcionárias não ascendiam tanto quanto os funcionários e nas promoções internas identificadas nenhuma ocupou cargo de gestão. Conclui-se então que, entre os homens que eram nomeados para cargos inferiores, esta era apenas uma porta de entrada na Caixa para ascensão profissional. As mulheres ficavam estagnadas nas funções para as quais foram nomeadas na admissão.

Por último em uma análise de férias e cor da pele por gênero verificou-se que, além da forma aleatória de obter descanso, o tempo de férias gozados por mulheres era ligeiramente superior do que o aproveitado pelos homens. A análise da cor da pele, a maioria do pessoal da Caixa era de pessoas brancas, apesar da Bahia ser reconhecida historicamente como um estado negro, e que o número de mulheres negras era tão pequeno que conclui-se que estas praticamente não tinham acesso ao ingresso nessa Autarquia Administrativa.

Por fim, diante do apresentado pode-se dizer que, as relações de trabalho tem significados e posições construídos historicamente, e a análise das funcionárias públicas da Caixa da Bahia mostra tal situação, e que um debate acadêmico sobre gênero na historiografia se torna essencial para a construção de novos sujeitos históricos e conhecer os obstáculos históricos para a mobilidade social dos trabalhadores mais inferiores, os negros e as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BESSE, S. K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil 1914-1940. São Paulo: Edusp, 1999.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 1 set. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas. Se os empregados das Caixas Econômicas podem ser considerados funcionários públicos: capacidade civil e política. Voto: Ministro Rubem Rosa, 26 de julho de 1936.

_____. Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934b. Dá novo regulamento às Caixas Econômicas Federais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24427-19-junho-1934-498355-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

_____. Departamento Administrativo do Serviço Público. **Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

DUARTE, A. A funcionária pública sob a Constituição de 1937. **Revista do Serviço Público**, n. 4, mar. 1938.

GOMES, A. C. Confronto e compromisso no processo de constitucionalização 1930-1935. In: GOMES, A. C. **História geral da civilização brasileira**. v. 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. S.A., 1996.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Dictionnaire critique du féminisme**, Paris, nov. 2003. Disponível em: <https://polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/adivisaosexualdotrabalho_0.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

LEITE, A. A. **Legislação das Caixas Econômicas**. Rio de Janeiro: Livraria J. Leite, 1937.

MARQUES, T. C. N. A regulamentação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. **Estudos Históricos**, v. 29, n. 59, set./dez. 2016.

MELO, H. P.; THOMÉ, D. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

PLACIDO E SILVA, O. J. **As Caixas Econômicas Federais**: sua história, seu conceito jurídico, sua organização, sua administração e operações autorizadas. Curitiba: Empresa Gráfica Paranaense de Plácido e Silva & Cia. Ltda., 1937.

RAGO, M. **A aventura de contar-se**: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. São Paulo: Editora Unicamp, 2013.

ROSA, R. Se os empregados das Caixas Econômicas podem ser considerados funcionários públicos. Capacidade civil e capacidade política. Relator: Ministro Rubem Rosa. DJ, 20 ago. 1936. **Arquivo Judiciário** (Suplemento), Rio de Janeiro, 1936.

SWAIN, T. N. História feminista, história do possível. *In: II COLÓQUIO DE ESTUDOS FEMINISTAS*, n. 2, 2014, Brasília.

WAHRLICH, B. M. S. Classificação de cargos e implantação do sistema de mérito: a lei do reajustamento de 1936, suas origens, conteúdo e primeiras repercussões. **Revista de Administração Pública**, a. 10, n. 3, jul./set. 1976.

WEINSTEIN, B. **(Re)Formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)**. São Paulo: Universidade São Francisco, 2000.

WIKIPEDIA. Oscar Joseph de Plácido e Silva. *In: WIKIPEDIA* [on-line], 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Oscar_Joseph_de_Pl%C3%A1cido_e_Silva>. Acesso em: 21 jun. 2018.

ANEXO

Caixa Econômica Federal - Livro Vida dos Funcionários nº3

Nome	Gênero	Cargo	Data de Contratação	Cor	Vencimentos Iniciais	Férias	Último cargo	Última Remuneração	Ano do Registro Final
J.C.C	Masculino	Auxiliar	10/01/1936	Branca	2.400.000	11 dias em dez. 1938	Auxiliar	5.400.000	1942
F.A.M	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Mar. 15 dias em Mai. 1938	4ª escriturária	5.400.000	1938
C.B	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Nov. 1937	Auxiliar	5.400.000	1942
M.F.S.	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	4 dias em Mar. 23 dias em Mai. 5 em Jun e 5 Ju	Auxiliar	3.600.000	1937
M.E.H.	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Mar. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
A.F.M	Masculino	de agência	28/09/1935	Negro	2.500.000	2 dias em Jan. 2 dias em Fev. 2 dias em Mar.	1 Auxiliar Efetivo	3.600.000	1937
O.R.A	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	4 dias em Out. e 11 em Dez. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
A.S	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Jul. 1937	4ª escriturária	5.400.000	1942
J.V.J	Masculino	Contratado	08/01/1936	Negro	2.400.000	Mar. 1939	Gerente Comissionado	7.200.000	1937
J.T	Feminino	Auxiliar	08/01/1936		2.400.000	30 dias em Mar. 1938	Auxiliar Praticante	3.600.000	1937
G.V.W	Feminino	Auxiliar	06/05/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Abr. 9 em Set. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
E.P.P	Feminino	Auxiliar	06/05/1936	Branca	2.400.000	22 dias em Out. 1938	Auxiliar Inteira	3.600.000	1937
A.S	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	4 dias em Jan. 9 em Mar. 3 Jul. 1938	Secretária do Conselho	+ grat.de 50.000	1938
A.C.B.C	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	1 dia em Out. 1938 e 30 dias em Mai. 1939	4ª escriturária	6.600.000	1942
N.M.C	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 em Abr. 3 em Jun. 2 em Dez 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
M.F.S	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	12 dias em Dez 1937	Auxiliar	3.600.000	1937
E.O	Feminino	Contratada	08/01/1936	Negra	2.400.000	2 dias em Out. 5 dias em Nov. 23 em Dez. 1938	Auxiliar Inteira	3.600.000	1937
C.P.S	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Dez. 1938	Auxiliar Praticante	3.600.000	1937
L.B	Feminino	Praticante	21/05/1937	Branca	3.600.000	23 dias em Mai. 1939	Auxiliar	3.600.000	1937
M.S.R	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Set. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
A.P.M	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Negra	2.400.000	1 dia em Jan. 2 em Fev. 2 em Mar. 1 em Abr. 1	Auxiliar	3.600.000	1937
M.L.R	Feminino	Auxiliar	08/01/1936		2.400.000	15 dias em Dez. 1938	Auxiliar	3.600.000	1938
L.V.B	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	13 dias em Out. 2 em Dez 1938	Auxiliar	3.600.000	1938
M.F.T	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Set. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
L.M.A	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000		Auxiliar Praticante	3.600.000	1937
E.V.A	Feminino	Auxiliar	14/04/1936	Branca	2.400.001	15 dias em Dez. 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
R.B.N	Feminino	Contratada	19/06/1936	Branca	2.400.002	15 dias em Nov. 1938	Auxiliar Inteira	3.600.000	1937

M.L.F.S.B	Feminino	Auxiliar Praticante	01/06/1937	Negra	3.600.000	1 dia em Jun. e 21 em Nov 1939	Auxiliar Inteirina	3.600.000	1937
M.A.N	Feminino	Auxiliar Inteirina	11/09/1937	Branca	3.600.000	15 dias em Abr. 1939	Auxiliar	3.600.000	1939
A.E.M	Masculino	Comissionado no Cargo de Tesoureiro	11/01/1939	Branca	4.800.000	15 dias em Jul. 1940	Tesoureiro	4.800.000	1939
J.M.B	Feminino	Auxiliar Inteirina	11/05/1937	Branca	3.600.000		Auxiliar	3.600.000	1937
O.S.S	Masculino	Auxiliar Praticante	10/07/1937	Negro	3.600.000	8 dias em 1938	Auxiliar	3.600.000	1937
L.A.S	Feminino	Auxiliar Praticante	11/06/1937	Branca	3.600.000		Auxiliar	3.600.000	1937
J.M	Feminino	Auxiliar Inteirina	11/05/1937	Branca	3.600.000		Auxiliar	3.600.000	1937
N.F	Feminino	Auxiliar Praticante	21/05/1937	Branca	3.600.000	16 dias em 1939	Auxiliar	3.600.000	1937
D.d'A.F	Feminino	Auxiliar Inteirina	20/11/1937	Branca	3.600.000		Auxiliar	3.600.000	1937
L.L.G	Feminino	Auxiliar Inteirina	11/09/1937	Branca	3.600.000	15 dias em Out.	Auxiliar Inteirina	4.800.000	1940
R.A	Masculino	Auxiliar Inteirino	12/09/1937	Branco	3.600.000	2 dias em Mar. 7 em Abr.	Auxiliar Inteirino	5.400.000	1942
H.S.A	Feminino	Auxiliar Ajudante	08/01/1936	Branca	2.400.000	9 dias em Mar. 4 em Abr.	Auxiliar	3.600.000	1937
A.G.S	Masculino	Arquivista de Arquivista	05/01/1934	Branca	4.200.000	2 dias em Marc. 4 em Abr. 1 em Set.	Arquivista	10.200.000	1937
L.J.S	Masculino	Interino e Porteiro	05/01/1934	Branca	4.200.000 e 8.400.000	15 dias em 1939	Porteiro da Matriz	10.200.000	1937
A.A.D	Masculino	Ajudante de Porteiro	20/03/1935	Branca	6.600.000	15 dias em Nov. 1937	Porteiro da Matriz	8.400.000	1937
M.F.C	Masculino	Contínuo de agência	23/12/1935	Branca	2.520.000	2 dias em Out. 1938	Contínuo de Agência	3.600.000	1937
B.A.M	Feminino	Auxiliar do Serviço Jurídico	11/09/1936	Branca	2.400.000	15 dias em 1939	Auxílio Serviço Jurídico	4.200.000	1937
M.R.O	Masculino	Engenheiro Auxiliar de Caixa	08/10/1935	Branca	6.000.000	15 dias em Setembro	Engenheiro de Caixa	9.600.000	1937
J.M.L	Masculino	Engenheiro Auxiliar	11/09/1937	Branca	9.600.000		Engenheiro Engenheiro Auxiliar	9.600.000	1937
T.L.B	Masculino	Médico da Caixa	23/08/1935	Branca	7.200.000	30 dias em 1935	Médico da Caixa	8.533.200	1937
A.S.S	Masculino	Carteiro da Agência	17/07/1935	Branca	3.600.000	15 dias em fev. de 1937	Gerente da Agência	9.600.000	1939
M.M.M	Masculino	Tesoureiro da Agência	02/12/1936	Branca	6.000.000	30 dias em Mar. 1939	Tesoureiro da Agência	7.200.000	1939
O.F.D	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Dez. 1937	4ª escriturária	5.400.000	1938
E.S	Feminino	Auxiliar	26/03/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Agosto. 1937	Auxiliar	3.600.000	1937
Z.G.F	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Out. 1937	Auxiliar	3.600.000	1937
P.M.G	Masculino	Contínuo de agência	17/07/1936	Branca	2.520.000		Porteiro de Agência	3.600.000	1939
A.C.F	Masculino	Servente de Filial	24/07/1936	Negro	1.800.000	30 dias em 1939	Servente de Filial	2.400.000	1939
F.O.L	Masculino	Escriturário	07/12/1934	Branco	4.800.000	22 dias em Out. 1938	Gerente Comissionado	12.000.000	1942
D.P.A	Masculino	Proc. De Fiança	23/12/1935	Branco	8.400.000	15 dias em Nov. 1937	Proc. De Fiança	9.600.000	1938
F.A.R	Masculino	Fiel de 2ª Classe	28/09/1935	Branco	6.000.000	15 dias em Jul. 1938	Tesoureiro	22.000.000	1942
M.J.S.L	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	15 dias em Nov.1939		3.600.000	1937
A.A.P	Feminino	Auxiliar	17/04/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Mar. 1939	4ª escriturária	6.600.000	1942
A.Z.S	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Negro	2.400.000		Auxiliar	2.400.000	1936
F.O.L	Masculino	Auxiliar	26/03/1936	Branco	2.400.000	15 dias em 1939	Gerente		
E.V	Masculino	Auxiliar Praticante	21/05/1937	Branco	3.600.000	5 dias em Mar. 1939	Auxiliar Praticante	5.400.000	1942
M.P.C	Masculino	Porteiro de Agência	28/09/1935	Negro	3.600.000		Porteiro de Agência	4.800.000	1936
M.A.A	Masculino	Contínuo de agência	04/01/1936	Branco	2.520.000	30 dias em Fev. 1940	Gerente Comissionado	9.600.000	1942
R.C.C	Masculino	Tesoureiro da Agência	08/10/1937	Branco	6.000.000		Tesoureiro da Agência	6.000.000	1937
E.O.T	Feminino	Auxiliar Praticante	21/05/1937	Branca	3.600.000	23 dias em Jan.1939	Auxiliar Praticante	5.400.000	1942
L.M.M	Feminino	Auxiliar	08/01/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Out. 1938	4ª escriturária	6.600.000	1942
O.L.G	Masculino	Servente de Agência	09/01/1936	Negro	1.800.000	30 dias em 1938	Servente de Agência	2.400.000	1938
M.V.M	Feminino	Tesoureiro da Filial de Ilhéus	15/09/1936	Branca	6.000.000	30 dias em Fev. 1940	Tesoureira de Ilhéus	8.400.000	1940
J.B.P	Masculino	Contínuo da Filial de Ilhéus	23/12/1935		2.880.000	15 dias em Out. 1942	Gerente	7.800.000	1942
M.L.A	Feminino	Auxiliar Contratada	24/07/1936	Branca	4.800.000	30 dias em Out. 1939	Auxiliar Efetiva	3.600.000	1938
A.S	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	15 dias em Out.1937 *obs: logo promovido cor	Gerente	8.400.000	1942
A.S	Masculino	Tesoureiro	15/07/1937		7.200.000	30 dias em Mar. 1940	Tesoureiro	8.400.000	1940
W.F.P	Masculino	Auxiliar Praticante	21/05/1937	Branco	3.600.000	30 dias em Nov.1940	Auxiliar Praticante	5.400.000	1942
M.I.C	Feminino	Auxiliar Praticante	22/05/1937	Branca	3.600.000	15 dias Mar. 1939	Auxílio Auxiliar Praticante	5.400.000	1942
A.A.F	Masculino	Servente de Filial	16/02/1935	Negro	1.800.000	30 dias em Out. 1939	Porteiro de 4ª Classe	4.000.000	1937
B.R	Masculino	Servente de Filial	22/07/1935	Branco	1.800.000	15 dias em Mar. 1940	Servente de Filial	2.400.000	1938
G.C.A	Masculino	Auxiliar	08/01/1936		2.400.000	15 dias em Jun.1941 *obs: promovido a gerent	Gerente	9.000.000	1940
A.C.G	Masculino	Tesoureiro	24/07/1936	Branco	6.000.000		Tesoureiro	4.800.000	1940
A.F.M	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Negro	2.400.000		Auxiliar Praticante	3.600.000	1937
L.A.B	Masculino	Servente de Agência	19/02/1937	Branco	1.800.000	27 dias em Set. de 1939	Servente de Agência	1.800.000	1940
H.C.B	Masculino	Chefia da Filial de Jequié	24/07/1936	Branco	10.800.000	30 dias em Jan. 1939	Gerente da Filial	8.400.000	1937
A.D.O	Masculino	Tesoureiro	18/11/1937	Branco	6.000.000		Tesoureiro	6.000.000	1937
A.J.P	Masculino	Auxiliar Interino	11/05/1937	Branco	3.600.000		Auxiliar Interino	5.400.000	1942
H.M.A	Masculino	Servente de Filial	29/09/1937	Branco	1.800.000		Servente de Filial	2.400.000	1938

		Tesoureiro da Filial							
S.B	Masculino	de Alagoinhas	03/09/1936	Branco	6.000.000	30 dias em Out. 1939	Gerente da Filial de Ilhéus	9.600.000	1940
M.E.F.C	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000		Auxiliar	4.800.000	1940
O.C.B	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	15 dias em Abr. 1941 *obs: promovido no mes	4º Escriturário	6.600.000	1942
A.V.M	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000		Auxiliar	3.600.000	1937
		Chefe da Seccional de							
C.R.C	Masculino	Cachoeira	14/08/1936	Branco	6.000.000	30 dias em Nov. 1939	Gerente de Filial	5.400.000	1942
M.G.A.L	Feminino	Tesoureira	26/05/1937	Branca	6.000.000	15 dias em Out. 1938	Fiel de Tesoureiro	7.000.000	1940
J.B	Masculino	Auxiliar	26/03/1936	Negro	2.400.000	16 dias em Out. 1937 *obs: logo promovido co	Gerente de Filial	9.000.000	1942
A.A.F	Masculino	4º escriturario	07/12/1934	Branco	4.800.000	9 dias em Abr. 2 em Mai. 1 em Jun. 6 em Agost	Gerente de Filial	9.000.000	1937
G.M.S	Feminino	Auxiliar Inteirina	11/09/1937	Branca	3.600.000	30 dias em Fev. 1940 *obs: foi promovida confi	Tesoureira Comissionada	6.600.000	1940
E.G.C	Feminino	Auxiliar	09/01/1936	Branca	2.400.000	30 dias em Set. 1938	3ª escriturária	8.400.000	1942
J.F.A	Masculino	Tesoureiro	16/01/1935		6.000.000	15 dias em Out. 1937 *Obs ver foto	Gerente de Filial	9.600.000	1939
E.P.C	Masculino	Auxiliar	08/01/1936		2.400.000	4 dias em Mr. 1938	Gerente de Filial	9.000.000	1940
P.L.B	Masculino	Tesoureiro	06/05/1936		6.000.000	30 dias em Nov. 1940	Tesoureiro	6.600.000	1940
E.M.O	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	15 dias Abril de 1941 *obs logo promovido con	Chefe de Seccional	7.200.000	1938
A.A.P	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	15 dias em fev. de 1938	4º Escriturário	6.000.000	1941
J.S.M	Masculino	Auxiliar	24/07/1936	Branco	2.400.000	30 dias em Out. 1939	Gerente de Filial	5.400.000	1942
I.Q.M	Masculino	Tesoureiro	23/08/1936	Branco	4.800.000	30 dias em Abr. 1939	Tesoureiro	6.600.000	1942
J.J.B.T	Masculino	Tesoureiro	02/09/1937	Branco	6.000.000	15 dias em Jan. 1939	Gerente de Filial	5.400.000	1942
G.S.P	Masculino	Tesoureiro	07/07/1936	Branco	6.000.000	15 dias em Fev. de 1938	Tesoureiro	6.000.000	1940
O.F.L	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	30 dias em Fev. 1940 *obs: foi promovido conf	4º Escriturário	9.000.000	1941
M.J.S.B	Feminino	Auxiliar Praticante	21/07/1937		3.600.000	20 dias em Set. 1940	Categoria de Filial de 3ª Classe	6.600.000	1942
F.P	Masculino	Auxiliar Efetivo	10/05/1937	Branco	3.600.000	15 dias em Nov. 1939 *obs: foi promovido con	4º Escriturário	6.000.000	1942
A.F.B	Masculino	Auxiliar	20/05/1935		3.000.000	3 dias em Jun. 1938	3º Escriturário	7.800.000	1940
A.M	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	*Obs: promovido a gerente no ano seguinte	Gerente de Seccional	7.200.000	1937
T.G.S	Masculino	Auxiliar Praticante	21/05/1937	Branco	3.600.000	8 dias em Jun. e 15 em Dez. 1939	Tesoureiro Inteirino		
A.M	Masculino	Auxiliar	03/10/1935	Branco	1.800.000	15 dias em Agosto. 1937 *Obs: promovido rapi	2º Escriturário	10.200.000	1942
A.J.S.T	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Negro	2.400.000	Obs: promovido a tesoureiro	Tesoureiro	4.800.000	1938
A.O.D	Masculino	Auxiliar	08/01/1936	Branco	2.400.000	15 dias em Out. 1938 Obs: promovido conform	do presidente	9.600.000	1941
L.J.M.B	Masculino	Auxiliar	24/07/1936	Branco	3.600.000		Gerente Inteirino	7.200.000	1939
V.J.S	Feminino	Tesoureira	18/10/1940		5.400.000	15 dias em Out. 1941	Tesoureira	6.000.000	1942
O.R.S	Masculino	Engenheiro Auxiliar	23/01/1940		16.800.000		Engenheiro Auxiliar	16.800.000	1941
A.A	Masculino	Auxiliar Interino	01/12/1937		3.600.000	15 dias em abril de 1942	Gerente de Filial	9.000.000	1943